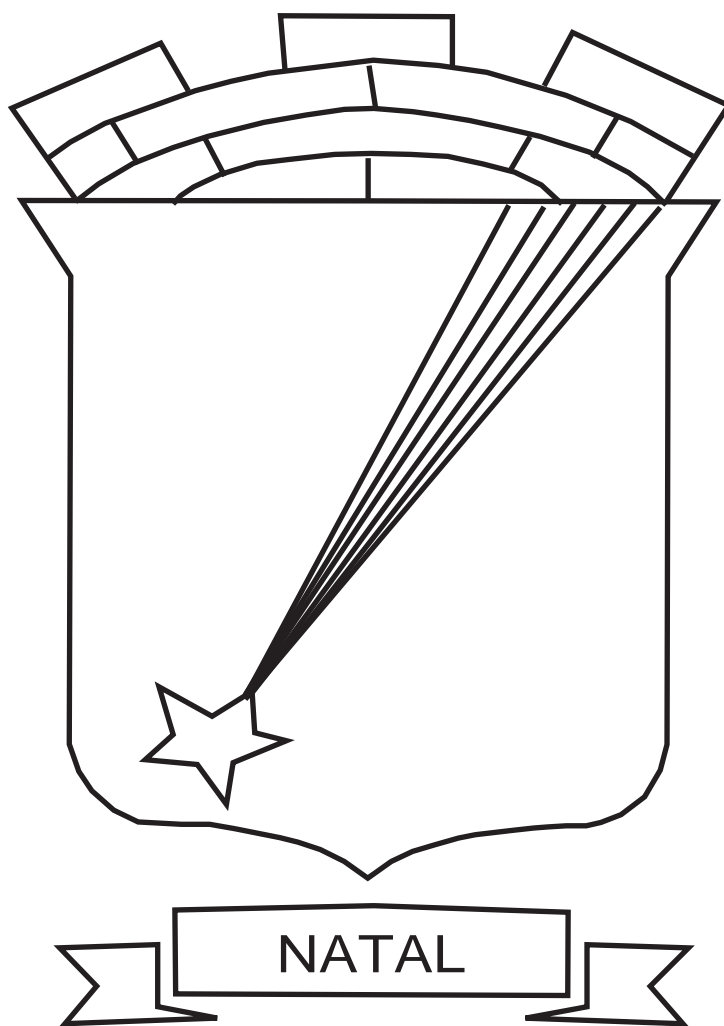


PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
NATAL, 15 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nº 406

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03 a 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	10 a 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	11
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL	11
INFORMATIVO	12

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD
Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOPORTARIA Nº. 2130/2014-SEMAD, de 13 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 38697/2014-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCENILMA ALVES DE SOUZA	10.686-1	2013/2014	02/10 a 31/10/2014
POLIANA FERNANDES DE AZEVEDO	41.264-3	2013/2014	02/10 a 31/10/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de outubro de 2014.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS

Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2113/2014-SEMAD, de 07 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
56284/2014-12	EDMILSON ADELINO SOARES	06.987-6	2012/2013 (2º Período)	03.11 À 02.12.2014
54437/2014-89	RECIO RONALDO ANDRADE DE PAIVA	09.532-0	2012/2013	03.11 À 02.12.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 2014.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2112/2014-SEMAD, de 07 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de Novembro de 2014 e processo nº 51356/2014-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora INALMA RANGEL DE MORAIS, matrícula nº. 01.596-2, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2009/2010, com gozo no período de 01 à 30 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2111/2014-SEMAD, de 07 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120 /2014-GS/SEMAD, de 11 de Novembro de 2014 e processo nº 55564/2014-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora THAZIA DIAS GUIMARÃES, matrícula nº. 09.424-2, GNS, Padrão A, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, referente ao exercício 2012/2013, com gozo no período de 17 de novembro à 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2078/2014-SEMAD, de 10 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2021/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 54775/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CINTIA VALERIA A. DE OLIVEIRA, matrículas nº. 46.430-9 e nº 31.365-3, Professor - N1-A e N1-B, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao exercício 2013/2014, 29 de outubro a 27 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 29 de outubro de 2014.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2077/2014-SEMAD, de 10 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 54916/2014-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MÔNICA ISABEL DA COSTA RODRIGUES	06.090-9	2013/2014	01/12 A 30/12/2014
AURIDAM TRINDADE DE OLIVEIRA	18.684-8	2013/2014	01/12 A 30/12/2014
ANDRÉ MAIA CARNEIRO LEÃO	18.808-5	2013/2014	01/12 A 30/12/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2075/2014-SEMAD, de 10 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 54916/2014-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JULIANO SENA CARDOSO	61.516-1	2013/2014	25/11 A 24/12/2014 (Referente ao 1º período de gozo)
JOAQUIM DE ASSIS ÚRSULA JUNIOR	48.307-9	2013/2014	01/12 A 30/12/2014 (Referente ao 1º período de gozo)
SELMA MARIA LÚCIO DA SILVA	18.708-9	2013/2014	02/12 A 31/12/2014 (Referente ao 2º período de gozo)
ALEXANDRE OLIVEIRA DE CASTRO	49.570-1	2013/2014	01/12 A 29/01/2015 (Referente aos 1º e 2º períodos de gozo)
RAIMUNDO DA COSTA SOUZA	31.853-1	2013/2014	01/12 A 30/12/2014 (Referente ao 1º período de gozo)
KÁTIA RIBEIRO DE CARVALHO	60.775-4	2013/2014	01/12 A 30/12/2014 (Referente ao 2º período de gozo)
JEFERSON PEREIRA DA SILVA	18.687-2	2013/2014	01/12 A 30/12/2014 (Referente ao 1º período de gozo)
JOAO BOSCO MONTE DOS SANTOS	05.655-3	2013/2014	13/10 A 11/12/2014 (Referente ao 1º e 2º período de gozo)
GLEYCE MELO DE OLIVEIRA SOUZA	40.336-9	2013/2014	21/10 A 20/11/2014 (Referente ao 1º período de gozo)
JOÃO BATISTA XAVIER DE SÁ	09.865-5	2013/2014	29/12 A 27/01/2015 (Referente ao 1º período de gozo)
TICHILIÁ PEREIRA DE OLIVEIRA SÁ	18.692-9	2013/2014	29/12 A 27/01/2015 (Referente ao 1º período de gozo)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 13 de outubro de 2014.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2073/2014-SEMAD, de 10 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 34492/2014-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARIATEXEIRADA SILVA, matrícula nº. 07.428-4, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, referente ao exercício 2012/2013, no período de 01 a 30 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2014.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2072/2014-SEMAD, de 10 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 54767/2014-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIZE DE SOUZA CORTEZ SÁ, matrícula nº. 00.210-1, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2013/2014, no período de 22 de outubro a 20 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 22 de outubro de 2014.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2070/2014-SEMAD, de 10 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 0 54962/2014-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JUCI LOPES DE ARAÚJO, matrícula nº. 00.306-9, GNM, Padrão B, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2012/2013, no período de 01 a 30 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2014.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2063/2014-SEMAD, de 10 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 52155/2014-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCA MARIA DE SOUZA DAMASCENO	09.639-3	2011/2012	01/10 a 30/10/2014
FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA SALES	09.470-6	2011/2012	01/11 a 30/11/2014
LAUDECI FONSECA DO NASCIMENTO	06.320-7	2011/2012	01/11 a 30/11/2014
MARIA JOSÉ GUEDES	13.076-1	2011/2012	01/11 a 30/11/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2014.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2062/2014-SEMAD, de 30 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 52553/2014-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALIETE MARIA SOARES DE MACEDO	09.428-5	2012/2013	01.11 À 30.11.2014
FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA	09.438-2	2012/2013	01.11 À 30.11.2014
IDILTON ZEFERINO GOMES	05.209-4	2012/2013	01.11 À 30.11.2014
IVANEIDE DE ANDRADE CORREIA	08.071-3	2012/2013	01.11 À 30.11.2014
JOÃO MARIA BEZERRA DA SILVA	10.975-4	2012/2013	01.11 À 30.11.2014
JOSÉ CAMILO DE SOUZA	13.492-9	2012/2013	01.11 À 30.11.2014
JOSÉ ROBERTO DE LIMA	09.349-1	2012/2013	01.11 À 30.11.2014
MARIA NEUMA DA SILVA	07.833-6	2012/2013	01.11 À 30.11.2014
MARIA SORAIA DE ALBUQUERQUE MELO	09.374-2	2012/2013	01.10 À 30.10.2014
RITA DE CÁSSIA MIRANDA	13.072-9	2012/2013	01.11 À 30.11.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2014.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2060/2014-SEMAD, de 07 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 53110/2014-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor BERNARDO JOSÉ DA GAMA JÚNIOR, matrícula nº. 07.342-3, GASG, Padrão B, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2009/2010, no período de 21 de outubro a 19 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 21 de outubro de 2014.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2059/2014-SEMAD, de 10 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 44402/2014-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora VERA LÚCIA DUARTE DE ALMEIDA QUITHE DE VASCONCELOS, matrícula nº. 05.272-8 Nível Médio - GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 1981/1982, no período de 01 a 30 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2052/2014-SEMAD, de 07 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e

processo nº 51273/2014-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
51273/2014-38	NILDEME ANTUNES DE FRANÇA	07.038-6	2011/2012	15.10 À 13.11.2014
51275/2014-27	CARLOS SILVA	44.230-5	2012/2013	23.10 À 21.11.2014
51284/2014-18	JOSÉ PETRONILO DA SILVA JUNIOR	32.251-2	2012/2013	03.11 À 02.12.2014
51278/2014-61	RUTE FRANÇA DE OLIVEIRA	40.325-3	2012/2013	13.10 À 11.11.2014
51401/2014-43	LUIZ JORGE ALVES DE OLIVEIRA	00.104-0	2012/2013	15.10 À 13.11.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de outubro de 2014.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2118/2014-GS/SEMAD, de 10 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observado os processos administrativos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Orgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
52757/2014-02	SEMUT	49.959-5	JOSÉ MATOS VIANA	05%
20373/2014-12	STTU	13.136-9	MAXWELL FERNANDES DA SILVA	20%
51653/2013-91	SEMTAS	44.341-7	DANIELE PRISCILA FRANÇA DE CARVALHO	05%
58007/2013-55	STTU	43.072-2	ALEXANDRO NASCIMENTO BARBOSA	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS

Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2110/2014-GS/SEMAD, de 07 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 17920/2013-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura -SEMOV:

Processo	Orgão	Matrícula	Nome	Adicional de Tempo de serviço%
17920/2013-00	SEMOPI	05.989-7	JOSÉ JAIR CAVALCANTI	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS

Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2080/2014-GS/SEMAD, de 05 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observado os processos administrativos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Orgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
24756/2013-89	SMS	14.571-8	LUIZ RICARDO DE FIGUEIREDO	15%
24756/2013-89	SMS	14.783-4	ELITANIA ZACARIAS H. SOUZA	15%
24756/2013-89	SMS	45.639-0	RAISSA AUGUSTA DE FREITAS PAULO	05%
24756/2013-89	SMS	45.993-3	DANIELLA ARAUJO FIOD SOUSA	05%
24756/2013-89	SMS	13.939-4	MONICA ANDREA LEAL BORGES DE MEDEIROS	15%
24756/2013-89	SMS	09.027-1	VALDELUCIA DE PONTES	25%
24756/2013-89	SMS	10.241-5	NUBIA ELIAS DE OLIVEIRA NOBREGA	25%
24756/2013-89	SMS	26.296-0	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DA SILVA	25%
24756/2013-89	SMS	45.801-5	EDELADIO BENIGNO DE MOURA JUNIOR	05%
24756/2013-89	SMS	06.641-9	JOCELIA BEZERRA SILVA DE OLIVEIRA	30%
24756/2013-89	SMS	12.646-2	MARTA ROSANGELA O. BARRETO	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2079/2014-GS/SEMAD, de 06 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observado os processos administrativos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Orgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
25941/2014-71	SMS	32.103-6	ZENARA CAMPOS DOS SANTOS	10%
25941/2014-71	SMS	46.371-0	ANA AMELIA DE SOUZA LIMA DANTAS	05%
25941/2014-71	SMS	32.164-8	VERÔNICA MENEZES DA SILVEIRA	10%
25941/2014-71	SMS	32.093-5	ANNE PATRÍCIA RODRIGUES BERTOLDO	10%
25941/2014-71	SMS	32.371-3	ANDREA GOMES DA SILVA	10%
25941/2014-71	SMS	14.229-8	ALEXANDRE ISAC PEREIRA DA SILVA	15%
25941/2014-71	SMS	47.715-0	RENATA DE LIMA PESSOA PEREIRA	05%
25941/2014-71	SMS	47.290-5	ANDERSON SOARES CARVALHO	05%
25941/2014-71	SMS	44.428-6	GEORGE ALEXANDRE LIRA	05%
25941/2014-71	SMS	12.955-1	DALVA PINHEIRO DE MACEDO	20%
25941/2014-71	SMS	14.573-4	MARIA IVETE DE SOUZA	15%
25941/2014-71	SMS	34.649-7	MARIA VIULANIA GOMES DE OLIVEIRA	15%
25941/2014-71	SMS	01.031-6	MAGNA MARIA DE QUEIROZ OLIVEIRA	25%
25941/2014-71	SMS	47.206-9	TATYANA SAYONARA DOS SANTOS	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2076/2014-GS/SEMAD, de 07 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observado os processos administrativos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Orgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
21727/2013-65	SMS	00.860-5	MARIA APRESENTAÇÃO S. LIBERATO	25%
21727/2013-65	SMS	00.656-4	TÂNIA MARIA LOPES FARIAS CORREIA	30%

21727/2013-65	SMS	08.982-6	CLEMIRA ARAUJO DOS SANTOS	25%
21727/2013-65	SMS	01.021-9	JUDITE DE OLIVEIRA SILVA BARBOSA	25%
21727/2013-65	SMS	07.119-6	NELMA MARIA ARAUJO	25%
21727/2013-65	SMS	13.884-3	MURILO BARROS JUNIOR	15%
21727/2013-65	SMS	01.032-4	EDVAR DE AGUIAR GALVAO	25%
21727/2013-65	SMS	00.945-8	FRANCINETE CÂNDIDA TAVARES	25%
21727/2013-65	SMS	11.790-1	MARIA DA CONCEIÇÃO PEDROSA DE FIGUEREDO CRUZ	30%
21727/2013-65	SMS	10.626-7	ISABEL CRISTINA MARINHO	30%
21727/2013-65	SMS	14.232-8	ITAMAR SOUZA DA SILVA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2067/2014-GS/SEMAD, de 03 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observado o processo administrativo abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidore relacionado, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Orgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
60387/2013-98	Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	08.426-3	VERALUCIA DA CRUZ COSTA MONDELO	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2064/2014-GS/SEMAD, de 03 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observado os processos administrativos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Orgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
45236/2014-91	SMS	12.165-7	MARIA DE FÁTIMA B. DO NASCIMENTO	20%
45236/2014-91	SMS	08.231-7	JACINTA DE FATIMA DA SILVA	25%
45236/2014-91	SMS	46.804-5	ALINE MARIA DE PAIVA	05%
45236/2014-91	SMS	47.207-7	GRACIARA ALVES TEIXEIRA DE ARAUJO	05%
45236/2014-91	SMS	47.810-5	CAMILA HELENA SILVA DE OLIVEIRA	05%
45236/2014-91	SMS	11.891-5	ANA MARIA DA COSTA SOUZA	20%
45236/2014-91	SMS	47.132-1	ANDERLESON DA SILVA BARROS	05%
45236/2014-91	SMS	46.717-1	MOISES FERREIRA DA CRUZ	05%
45236/2014-91	SMS	32.333-1	ADSON JOSE MARTINS VALE	10%
45236/2014-91	SMS	48.011-8	ALBA ISABELLE MENEZES RATIS	05%
45236/2014-91	SMS	11.873-7	JOSIMAR PAIVA DA SILVA	30%
45236/2014-91	SMS	11.948-2	ITALO PINTO DA SILVA	20%
45236/2014-91	SMS	47.191-7	ANA CONCEIÇÃO TEODÓSIO DE S. PAIVA	05%
45236/2014-91	SMS	44.268-2	LEONARDO CARLETTO BORGES	05%
12159/2012-86	SME	17.796-2	CARMELITA DE SOUZA PAIXÃO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1947/2014-GS/SEMAD, de 10 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observado os processos administrativos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Orgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
41149/2014-64	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOV	07.306-7	GENILSON GOMES DA CRUZ	25%
62837/2013-87	Secretaria Municipal do Governo - SMG	06.340-1	JANDIRA SILVA VALENTIN	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS

Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 067/2014-GS/SEMUT-NATAL(RN), 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS RODRIGUES, matrícula nº 06.461-1, após retorno de férias-prêmio, para desempenhar suas atividades funcionais no Setor de Cadastro Imobiliários - SECAI, a partir de 29 de outubro do corrente ano.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aila Maria Ramalho Cortez de Oliveira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E PROJETOS ESTRUTURANTES

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SEHARPE -SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

EXTRATO CONCESSÃO DIÁRIAS NOVEMBRO DE 2014

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Vr. ADA	Valor Total
		Matrícula	Nome						
03/11/14	041/2014	00487.1	Rosa de Fatima Soares de Souza	GRUPO II	VI	05	250,00	200,00	1.450,00
TOTAL									1.450,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 015/2014-NATAL/RN, 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESPORTE E DO LAZER-SEL, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nºs. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, Decreto Nº 10.413, de 29 de agosto de 2014 e com base no Decreto nº 10.229, de 24 de março de 2014, publicado no Diário Oficial de 25 de março de 2014,

RESOLVE:

Atribuir ao Sr. Luiz Eduardo Machado Pereira, matrícula nº. 659118 Secretário Municipal de Esporte e Lazer, 03 (três) diárias, para cobrir despesas de viagem, para a cidade de Brasília, no período de 03/11 a 05/11, do corrente ano, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mais um Auxilio de Deslocamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo o total de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), com a finalidade de cumprir agenda de trabalho no Ministério do Esporte, relativa a recursos não repassados para a reforma do Palácio dos Esportes "Djalma Maranhão"; Início do processo dos Convênios Segundo Tempo e Vida Saudável, firmados no início do corrente ano e inauguração do CEU de Nordelândia, como também participar do Encontro de Integração dos Gestores no projeto CIE.

Carlos Eduardo da Câmara Nunes do Nascimento

Secretário Adjunto do Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 016/2014-NATAL/RN, 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESPORTE E LAZER DA SEL, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nºs. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, Decreto Nº 10.413, de 29 de agosto de 2014 e com base no Decreto nº 10.229, de 24 de março de 2014, publicado no Diário Oficial de 25 de março de 2014,

RESOLVE:

Atribuir ao Sr. Rodrigo Leandro França, matrícula nº. 662224, Diretor do Departamento de Eventos Desportivos e Lazer da SEL, 03 (três) diárias, para cobrir despesas de viagem, para a cidade de Brasília/DF, no período de 03/11 a 05/11, do corrente ano, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mais um Auxílio de Deslocamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo o total de R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais), com a finalidade de acompanhando o Secretário da SEL, cumprir agenda de trabalho no Ministério do Esporte, relativa a recursos não repassados para a reforma do Palácio dos Esportes "Djalma Maranhão"; Início do processo dos Convênios Segundo Tempo e Vida Saudável, firmados no início do corrente ano e inauguração do CEU de Nordelândia, como também participar do Encontro de Integração dos Gestores no projeto CIE.

Carlos Eduardo da Câmara Nunes do Nascimento

Secretário Adjunto de Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 03 a 04 de novembro de 2014.

Beneficiário									
Data	Nº da Portaria	Matrícula	Nome	Localidade	Classe	Qt. Diária	Vr. Unit.	Vr. ADA	Valor Total
29/10/2014	086/2014-STTU/GS	001-9	Eleuicina Maria dos Santos	Brasília/DF	II	01 ½	500,00	200,00	950,00
29/10/2014	086/2014-STTU/GS	0358-1	Walter Pedro da Silva	Brasília/DF	II	01 ½	500,00	200,00	950,00
TOTAL									1.900,00

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 22 a 26 de outubro de 2014.

Beneficiário									
Data	Nº da Portaria	Matrícula	Nome	Localidade	Classe	Qt. Diária	Vr. Unit.	Vr. ADA	Valor Total
15/10/2014	081/2014-STTU/GS	443-0	Aretursa de Oliveira Leite	João Pessoa/PB	V	04 ½	220,00	-	990,00
15/10/2014	081/2014-STTU/GS	60.073-3	Marcelo França da Silva	João Pessoa/PB	V	04 ½	220,00	-	990,00
15/10/2014	081/2014-STTU/GS	62.250-8	Regina Vicência Crispim	João Pessoa/PB	V	04 ½	220,00	-	990,00
15/10/2014	081/2014-STTU/GS	62.549-3	Aldrey Luiz Morais da Silva	João Pessoa/PB	V	04 ½	220,00	-	990,00
TOTAL									3.960,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SEMUL

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 29 A 31 DE OUTUBRO DE 2014

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Vr. ADA	Valor Total
24/10/2014	15/2014	69.297-2	Maria Aparecida de França Gomes	Brasília	II	03	500,00	200,00	1.700,00
TOTAL									1.700,00

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BASICO DE NATAL

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 27 a 29 de novembro de 2014

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Vr. ADA	Valor Total
		Matrícula	Nome						
05/11	029/2014	2.411	FÁBIO RICARDO SILVA GOIS	SÃO PAULO/SP	III	3	300,00	200,00	1.100,00
TOTAL									1.100,00
ESTEFANIA MARIA RODRIGUES FILGUEIRA				CLAUDIO HENRIQUE POESSOA PORPINO					
Diretora Administrativa e Financeira				Diretor Presidente					

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sala do DOM, em disquetes, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).